



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 587/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por quinze dias, a partir de 12 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 519/2016, tendo em vista que os prazos foram suspensos em virtude da ocupação do prédio da Reitoria.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de dezembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*